

LEI Nº 1.017/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação de rua no município de Altaneira em homenagem a Noé Alves de Lima, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Noé Alves de Lima a rua atualmente conhecida como Rua Projetada 1, localizada no Município de Altaneira.

Art. 2º A rua de que trata o artigo anterior inicia nas proximidades do bairro Zé Rael (Casas Novas) e passa em frente a residência do senhor conhecido como "Seu Chico Miro", seguindo em frente seguindo até o final da rua.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Lei, especialmente quanto à:

- I — Inclusão da rua no cadastro oficial do Município;
- II — Atualização da denominação nos registros públicos;
- III — comunicação aos órgãos competentes, especialmente às concessionárias de serviços públicos;
- IV — Instalação de placa indicativa com a denominação da rua.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira - CE, em 12 de junho de 2026.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal